



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

SECRETARIA GERAL - TCM / BA

Of N° 4222/25 - SGE

Salvador, 11 de Agosto de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

APRESENTADO
EM 01/09/2025

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência, para fins do exercício da competência dessa Câmara Municipal, que o egrégio Plenário deste Tribunal apreciou a prestação de contas da Prefeitura desse Município, referente ao exercício financeiro de 2023, processo nº 07608e24, e, em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, foi proferida decisão no sentido da APROVAÇÃO COM RESSALVAS com imputação de multa, publicada, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 04/06/2025, tendo seu trânsito em julgado ocorrido em 11/08/2025.

Assim, comunico a Vossa Excelência que o referido processo está apto a julgamento por este Poder Legislativo, cujo conteúdo encontra-se disponibilizado eletronicamente no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br>, do e-tcm BA, possibilitando a visualização dos documentos, inclusive o inteiro teor do Parecer Prévio para a adoção das providências pertinentes. Ressalte-se que as instruções para cadastramento do usuário que acessará os documentos da referida prestação de contas se encontra no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ba.gov.br/etcmm-manual/>.

Atenciosamente,


ANA LUYZA REIS MENDONÇA
Secretária-Geral - TCM / BA

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 57

Data: 28/08/2025


Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Centro Administrativo da Bahia - CAB - Av. 4, nº 495, 3º andar, Tel. (71) 3115-4404 - CEP. 41075-002
Salvador - Bahia